



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2012

Processo nº 323/2011-RR

Pregão Eletrônico nº 14/2012

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Diretora Administrativa, **Sra. Edna Martins Cortês Level**, CPF nº 294.322.782-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 08/05/2012 à 07/05/2013. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfrr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Edna Martins cortes Level
Diretora da Secretaria Administrativa

João Carlos Furtado Filho
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2012
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 07/2012, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de realizar serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**.

FORNECEDOR: EAGLE VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
CNPJ: 04.968.416/0001-59	Fone: 95 3623-2457	Fone/Fax:
END.: Rua Lírio do Vale, nº 24, Bairro Aparecida, Boa Vista RR		CEP: 69.306-250
Site:	E-mail: eagle@eaglevis.com.br	
Representante Legal: João Carlos Furtado Filho		
Cargo que Ocupa: Representante Legal	CPF: 894.728.533-15	Fone: 95 3623-3201
Banco: Banco do Brasil 001	Agência: 2617-4	C/C: 7164-1

Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
03	UN.	120	Serviço efetuado por ramal – reparos da fiação interna em ramais que apresentarem defeitos,	43,00
04	UN.	120	Serviço efetuado por ramal - ativação de ramais/aparelhos telefônicos	59,00
05	UN.	04	Suporte técnico para dúvidas de uso, bem como para identificação e solução de problemas referentes ao sistema instalado	33,50
06	UN.	12	Execução de infra-estrutura da rede interna de ramais e respectivas tubulações, incluindo o fornecimento de cabos e conectores, se necessário	134,50